



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 09 / 06 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.056/14
Data 06.06.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00

09.01

1236100102.027000

3.1.90.11.00-(325)102

3.1.90.13.00-(326)102

TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 205.000,00

Obrigações Patronais R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.361.0010.2.027.000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	457.950,99

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de junho

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	859 / 2014
Data/Hora	09/06/14 08:48
Documento:	PROJETO 1056/14
Origem:	Pres
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.056/14.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.056/14, referem-se à abertura de Crédito Suplementar utilizando-se o provável excesso de arrecadação de recursos do FUNDEB e destina-se a contabilização de despesas com pessoal e encargos sociais da Educação. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município mantenha os referidos serviços.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de junho de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal